autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 20/01/2022 15:36:55.

Memo SGP.2 - nº 21/2021

Ao (À) Nobre Vereador(a)

Informo que o PL 572/2020, de autoria do RICARDO TEIXEIRA (DEM), que "DENOMINA RUA RECANTO DAS FLORES A VIA INOMINADA LOCALIZADA À RUA PANTANAIS DO MATO GROSSO, 922, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." teve parecer pela **ILEGALIDADE** exarado em 26/05/2021 pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 27/05/2021, página 107, coluna 4.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Eduardo Akamine
Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

21/06/2021

Felipe Marrone
27660

Matéria DSP 309/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES, juntado ao PL 572/2020 por ANDRÉ BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=348079.